



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 12, de 25 de julho de 2017

Autoriza a Mesa Diretora a Realizar Sessão Extraordinária Externa da Câmara Municipal.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 73, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Por esta Resolução fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG, a realizar Sessão Solene Extraordinária Externa do Legislativo, no Sindicato dos Produtores Rurais de Brasilândia de Minas, no dia 29 de julho de 2017, às 16h: 00min

Art. 2º. Nesta Sessão Extraordinária Solene será promovida uma homenagem aos pioneiros do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas - MG, 25 de julho de 2.017.



João Henrique Zica da Rocha
Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Este texto não substitui o original."